



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS

COMPOSIÇÃO DO VAF (VALOR ADICIONADO FISCAL), PARA DISTRIBUIÇÃO DA COTA PARTE DO ICMS/IPI AOS MUNICÍPIOS EM 2025, RESOLUÇÃO Nº 5.866, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A Constituição Federal de 1988 determina no seu artigo 158 pertence aos municípios, 25% do produto da arrecadação do ICMS, sendo que, 3/4 deve ser distribuído na proporção do movimento econômico de cada município, definido através do VAF (Valor Adicionado Fiscal), e o restante 1/4, conforme determina Lei Estadual vem sendo distribuído através dos critérios estabelecidos na Lei Robin Hood, beneficiando os municípios que investem mais em educação, preservação do meio ambiente, conservação do patrimônio histórico, produção de alimentos e outros.

Desta forma, o VAF é o instrumento legal, onde se apura com precisão toda a movimentação econômica de cada município, através da DAMEF, nas operações relativas à circulação de mercadorias e na prestação de serviço de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação, promovendo assim, a justa participação dos municípios, na distribuição dos recursos fiscais. Sendo assim o VAF corresponde ao valor resultante das "Saídas", deduzido as "Entradas", de acordo com a legislação do ICMS em cada ano civil.

Sete Lagoas MG, 02 de Janeiro de 2025

SUMÁRIO:

Página: Assunto:

- 1 - Apresentação do VAF (Valor Adicionado Fiscal)
- 2,3 - Ranking de participação dos Municípios no índice de VAF.
- 4 - Resumo da composição ano base 2023, para rateio da cota-parte do ICMS em 2025.

Equipe de Trabalho:

Maria Roberta Resende	Representante do VAF
Romero W. Gomes Teixeira	Apoio técnico
André Geraldo Alves Ribeiro	Apoio técnico

Ranking de participação dos Municípios no índice de VAF, para rateio da cota parte de ICMS em 2025

Ranking	Município	VAF 2024 (ano base 2023 para rateio ICMS em 2025)	Índice individual 2023	Média dos índices 2022-2023	Índices Consol. Lei Robin Hood
1º	Betim	59.588.768.483	6,991679	7,2634275	5,5615245
2º	Belo Horizonte	49.473.823.352	5,804871	5,6561263	5,7553441
3º	Uberlândia	44.157.876.381	5,181139	5,104933	4,1082784
4º	Contagem	37.424.562.466	4,391105	4,1745369	3,3600672
5º	Uberaba	25.591.957.507	3,00276	2,9804001	2,3902997
6º	Extrema	27.048.722.862	3,173685	2,8717327	2,1809718
7º	Pouso Alegre	20.606.815.018	2,417842	2,2714694	1,7644969
8º	Varginha	12.642.353.179	1,483355	1,6093694	1,2726463
9º	Araxá	14.311.555.908	1,679206	1,6016375	1,2496913
10º	Congonhas	14.235.705.271	1,670306	1,5891761	1,2156171
11º	Paracatu	14.563.577.853	1,708776	1,5777384	1,2502659
12º	Sete Lagoas	13.202.016.490	1,549021	1,5642731	1,2695246
13º	Nova Lima	12.889.135.596	1,51231	1,5181092	1,1828747
14º	Juiz de Fora	12.386.956.360	1,453388	1,5087971	1,3357653
15º	Itabira	12.827.896.324	1,505125	1,4266246	1,1166902
16º	Itabirito	12.586.843.012	1,476842	1,4217844	1,088488
17º	Ouro Preto	12.117.089.906	1,421724	1,3703814	1,0569549
18º	Mariana	8.560.539.393	1,004427	1,2173766	0,9447365
19º	Ipatinga	10.246.767.175	1,202275	1,0780966	0,9017296
20º	Conceição do Mato Dentro	8.545.591.570	1,002673	1,013316	0,7849692
21º	São Gonçalo do Rio Abaixo	8.783.200.197	1,030552	0,9681434	0,746871
22º	Poços de Caldas	8.601.534.580	1,009237	0,9604141	0,7946612
23º	Araguari	7.845.901.546	0,920577	0,9518954	0,7875344
24º	Montes Claros	8.191.179.475	0,961089	0,9133798	1,0388281
25º	Unai	5.767.249.842	0,676684	0,8095985	0,6738878
26º	Patos de Minas	6.967.475.050	0,817509	0,8054528	0,6846751
27º	Divinópolis	5.715.399.942	0,6706	0,6595025	0,5951053
28º	Patrocínio	5.207.424.239	0,610998	0,6040321	0,518958
29º	Frutal	5.098.463.926	0,598214	0,5967052	0,5059345
30º	Perdizes	4.131.549.596	0,484764	0,5846009	0,464324
31º	Sacramento	4.028.819.174	0,47271	0,5389161	0,438075
32º	João Monlevade	3.841.183.639	0,450694	0,5232385	0,4421706
33º	Timóteo	3.644.256.862	0,427589	0,5225767	0,4513879
34º	Itatiaiuçu	4.075.016.991	0,478131	0,507063	0,3986682
35º	Ouro Branco	4.018.705.181	0,471523	0,4709468	0,3812777
36º	Itaúna	3.566.493.375	0,418464	0,4671089	0,4014402
37º	Governador Valadares	4.130.393.715	0,484628	0,4665864	0,6451244

38º	Brumadinho	4.255.085.523	0,499258	0,4623108	0,367924
39º	Santa Vitória	3.499.827.172	0,410642	0,4501463	0,3641054
40º	Pará de Minas	3.601.754.055	0,422602	0,4427578	0,3920955
41º	Ibirité	3.312.180.219	0,388625	0,4368124	0,4212335
42º	Santa Luzia	3.745.630.693	0,439483	0,4243182	0,5550049
43º	Arcos	3.732.783.594	0,437976	0,4225222	0,3414153
44º	Ituiutaba	3.413.957.245	0,400567	0,3989772	0,360495
45º	Barão de Cocais	3.312.949.961	0,388716	0,3948784	0,3156152
46º	Ribeirão das Neves	3.465.120.424	0,40657	0,3939586	0,8516532
47º	Pirapora	2.873.520.457	0,337156	0,3907386	0,3236807
48º	Iturama	3.323.562.567	0,389961	0,3732364	0,3016782
49º	Alfenas	2.422.722.183	0,284263	0,3642032	0,3262871
50º	Ibiá	3.060.064.232	0,359044	0,3565647	0,2905861

RESUMO DA COMPOSIÇÃO DO VAF (VALOR ADICIONADO FISCAL) ANO BASE 2023 PARA RATEIO EM 2025

	VAF	Porcentagem
TOTAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO POR ATIVIDADE, EMPRESAS SEDIADAS EM SETE LAGOAS-MG - VAF A Próprio	R\$ 11.401.876.446,00	86,36%
TOTAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO POR ATIVIDADE, Empresas Transportadoras e/ou sediadas fora do município - Crédito Externo	R\$ 1.770.820.484,00	13,41%
TOTAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO POR ATIVIDADE, PRODUTOR RURAL (PESSOA FÍSICA) SEDIADO EM SETE LAGOAS-MG - VAF B	R\$ 29.319.561,00	0,22%
VALOR LÍQUIDO	R\$ 13.202.016.491,00	100,00%
VAF ESTADUAL	R\$ 852.281.208.792,00	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS	1,549021	
MÉDIA DOS ÍNDICES DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS	1,5642731	